

LEI Nº 719/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Mata de São João.
RECEBIDO
EM 23/10/18
Func. Responsável

“Denomina Escola Municipal São Vicente a Unidade Escolar localizada na Rua Direta do Diogo, Diogo, Município de Mata de São João-Bahia.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE**, a Unidade Escolar localizada na Rua Direta do Diogo, Diogo no litoral deste Município.

Art. 2º A Prefeitura tomará as medidas cabíveis a sua efetivação;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO,
ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.**


**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



LEI Nº 719/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Denomina Escola Municipal São Vicente a Unidade Escolar localizada na Rua Direta do Diogo, Diogo, Município de Mata de São João-Bahia.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE**, a Unidade Escolar localizada na Rua Direta do Diogo, Diogo no litoral deste Município.

Art. 2º A Prefeitura tomará as medidas cabíveis a sua efetivação;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO,
ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativa – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>